

Lei n. 39

"Abre crédito Suplementar"

A. Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1.º Fica aberto o crédito supl- Lei -
mentar de Cr\$ 620.000.00 (seiscentos e
vinte mil cruzzeiros, em reforço
das seguintes verbas do orçamento ri-
gente.

Cr\$ 3.000.00, à verba 1.8/8.043, consignação a;

3.000.00,	a verba 1.9/8.04.4,	consignação a;
200.00,	" " 1.9/8.04.4,	" b;
5.000.00,	" " 1.9/8.04.4,	" c;
3.000.00,	" " 1.9/8.04.4,	" c;
5.000.00,	" " 1.9/8.04.4,	" h;
1.600.00,	" " 3.2/8.33.3,	" a;
1.500.00,	" " 3.2/8.33.4,	" a;
35.000.00,	" " 4.2/8.81.1,	" a;
12.000.00,	" " 4.2/8.81.4,	" a;
160.000.00,	" " 4.3/8.82.1,	" a;
35.000.00,	" " 4.3/8.82.1,	" b;
151.200.00,	" " 4.3/8.82.3,	" b;
25.000.00,	" " 4.3/8.82.3,	" d;
32.000.00,	" " 4.3/8.82.4,	" a;
10.000.00,	" " 4.3/8.82.4,	" a;
12.500.00,	" " 8.8/8.94.4,	" a;
125.000.00,	" " 8.9/8.99.4,	" a.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal
 de Itaiti, 8 de dezembro de 1957.

Prefeito Municipal